

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2022753

Entidade:

Código: 0091-9 Sigla: SAO BERNARDO
Razão Social: SAO BERNARDO PREVIDENCIA PRIVADA

CNPJ: 43.763.127/0001-75

Plano:

CNPB: 1980000719 Sigla: SÃO BERNARDO Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: DANIEL GUIMARAES RAMOS MIBA: 3868 MTE: 3868
Empresa Externa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/07/2024
Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 1313096
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 4

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 88

Observações:

Duration calculada com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2024, apurados de acordo com o previsto na legislação vigente.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA SERÁ CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE COMPETÊNCIA E SERÁ PAGO CONFORME ITEM 10.3.1.				
Benefício:	INCAPACIDADE			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE SERÁ CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, NA DATA DO CÁLCULO, ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA, QUANDO APLICÁVEL, E SERÁ PAGO NA FORMA DAS ALÍNEAS (B) OU (C) DO ITEM 10.3.1. NÃO SERÁ DEVIDO O SALDO DE CONTA PROJETADA NOS CASOS EM QUE: A) O PARTICIPANTE ESTEJA COM SUA INSCRIÇÃO MANTIDA COM BASE NO ITEM 5.3.1; B) O PARTICIPANTE QUE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 9.1.1.1, ALÍNEA 2ª E NÃO TENHA OPTADO PELO CUSTEIO CORRESPONDENTE; C) O PARTICIPANTE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE VINCULADO CONFORME DISPOSTO NO ITEM 9.1.4.4.				
Benefício:	MORTE			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício:				

NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO, SEUS BENEFICIÁRIOS RECEBERÃO, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, UM BENEFÍCIO POR MORTE, CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO SALDO DE CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA, QUANDO APLICÁVEL, NA DATA DO CÁLCULO, RATEADO EM PARTES IGUAIS. NÃO HAVENDO BENEFICIÁRIOS, OS BENEFICIÁRIOS INDICADOS RECEBERÃO, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, O SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, NA DATA DO CÁLCULO, OBSERVADA A PROPORÇÃO DE RATEIO INDICADA PELO PARTICIPANTE OU, NA AUSÊNCIA DESTA INDICAÇÃO EXPRESSA, MEDIANTE RATEIO EM PARTES IGUAIS.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - São Bernardo

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ		Nome	
28.672.087/0001-62		SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA	
60.886.231/0001-76		SAINT-GOBAIN ASSESSORIA E ADMINISTRACAO LTDA.	
45.070.190/0001-51		CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA	
61.064.838/0001-33		SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA	
60.628.468/0001-57		MINERACAO JUNDU LTDA	
00.700.460/0001-22		PLACO DO BRASIL LTDA	
20.332.852/0001-93		todo	
34.546.775/0001-89		VAREJO DIGITAL DA CONSTRUCAO LTDA.	
11.593.087/0001-74		PORTSMOUTH PARTICIPACOES LTDA.	
58.604.190/0001-36		NIKKON FERRAMENTAS DE CORTE LTDA	
02.371.879/0002-94		INDUSTRIAL POTENGY LTDA	
03.012.799/0001-24		BRASPREFER INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Participantes Ativos:	7.266	Tempo médio de contribuição (meses):	115
Folha de Salário de Participação:	R\$789.480.203,85	Tempo médio para aposentadoria (meses):	235

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Verificamos que a inflação acumulada de 4,83% a.a. ficou dentro da inflação prevista no calculo do fator.			
Justificativa da EFPC:			
As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.			
Opinião do atuário:			
A hipótese de determinação do valor real de benefícios utilizada reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Verificamos que a inflação ocorrida no período ficou alinhada com a inflação prevista no cálculo do fator. Entretanto, lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que não reflete necessariamente o efeito da inflação de um ano para o outro apenas. Sendo assim, será considerada a hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício e avaliada no próximo exercício, verificando-se essa necessidade. Ressaltamos que o fator 0,98 é aplicado somente para as rendas vitalícias e que para as rendas financeiras não consideramos a perda de poder aquisitivo entre 2 períodos.			
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria		
Valor:	Mercer Retirement: 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	116,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	87,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	120,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2023, esperava-se a ocorrência de 116 entradas em aposentadorias, porém foram informados apenas 87 aposentadorias ao longo de 2024. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.			

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base em estudo realizado pela Mercer, que precedeu esta Avaliação Atuarial.

Opinião do atuário:

De acordo com estudo de hipóteses realizado, verificou-se que a premissa utilizada no encerramento do exercício de 2024 estava aderente à massa de participantes do Plano. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de entrada em aposentadoria de 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, nas próximas avaliações atuariais, que se mostrou mais adequada à população analisada. Adicionalmente, apesar de verificada uma pequena dispersão entre eventos esperados e ocorridos, o parâmetro utilizado reflete a adoção da hipótese mais conservadora.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participantes Ativos: 90% estarão casados na data do evento / Participantes Assistidos: família real informada
Quantidade esperada no exercício encerrado:	90,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	79,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Com base nas concessões de benefícios em 2024, podemos observar que a premissa projeta um percentual de casados maior do que o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

Sugerimos a utilização desta premissa pois, no longo prazo, projeção e ocorrido tendem a convergir.

Opinião do atuário:

Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, para os assistidos consideramos a composição familiar real.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Mercer Service - $0,50/(TS+1)$
Quantidade esperada no exercício encerrado:	782,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	800,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	651,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência ocorreu por flutuações na política de recursos humanos das Patrocinadoras.

Justificativa da EFPC:

Uma vez que a premissa é de responsabilidade das patrocinadoras e se pauta em perspectivas futuras e de longo prazo são esperados desvios entre os eventos esperados e ocorridos.

Opinião do atuário:

De acordo com o estudo de hipóteses realizado, apesar de divergências observadas entre eventos ocorridos e esperados, a hipótese atual ainda mostra-se adequada à atual massa de participantes ativos dos planos. Desta forma, recomendamos a manutenção desta premissa para o encerramento do exercício de 2024. Destacamos que não há nenhum impedimento ou prejuízo na utilização desta premissa e que a parcela do passivo atuarial afetada por esta hipótese corresponde a aproximadamente 5% do total das provisões matemáticas de benefício definido, o que comprova que a escolha de uma premissa em detrimento de outra não leva a oscilações materiais no exigível atuarial do Plano.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	IPCA (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,17
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,83
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,86

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O IPCA foi de 4,83% ao ano em 2024. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram que a inflação do período fosse maior do que a estimada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial. Considerando que o indexador vigente no Regulamento do Plano de Benefícios é o IPCA, e que os benefícios de renda vitalícia são reajustados anualmente conforme a variação do indexador no período, foram adotados os mesmos índices. Os benefícios concedidos em forma de renda financeira são reajustados de acordo com a variação da quota do plano.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

Valor:	3.50		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,09		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,50		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou acima da hipótese adotada. Esta distorção positiva ocorre, em parte, porque a variável utilizada neste estudo, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que contamina a análise.			
Justificativa da EFPC: A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.			
Opinião do atuário: Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir, necessariamente, a evolução salarial do empregado no longo prazo. Desta forma, recomendamos a adoção da hipótese de 3,50% a.a., conforme indicado pelas Patrocinadoras, por estar mais alinhada com as expectativas de longo prazo para a massa do Plano afetada por esta premissa. Adicionalmente, recomendamos o constante acompanhamento nos próximos exercícios.			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Observamos que o crescimento do benefício médio tem se mantido em linha com o indexador do Plano.			
Justificativa da EFPC: A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano, que não prevê crescimento real do benefício.			
Opinião do atuário: A entidade adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento para a correção dos benefícios do Plano, portanto, não houve crescimento real apenas reajuste pelo índice do plano.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Mercer Disability		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	13,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	13,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: De acordo com a Demonstração Atuarial de 2023, esperava-se a ocorrência de aproximadamente 13 entradas em invalidez, porém não foram informados eventos de entrada em invalidez. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.			
Justificativa da EFPC: A adoção desta hipótese está fundamentada em estudo de aderência conduzido pelo atuário do Plano, tendo como subsídio dados históricos do Plano.			
Opinião do atuário: Segundo estudo realizado, podemos constatar que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% projeta taxas superiores de aposentadorias por invalidez do que aquelas observadas na massa de participantes. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% está aderente à massa de participantes do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2024.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		

Valor:	IAPB 57		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:		2,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		1,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		1,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: De acordo com a Demonstração Atuarial de 2023, esperava-se a ocorrência de 2 óbitos, porém foi informado 1 óbito. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.			
Justificativa da EFPC: Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB-57, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.			
Opinião do atuário: A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	25,00%
Explicação Hipótese Básica: Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:		55,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		34,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		55,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: De acordo com a Demonstração Atuarial de 2023, esperava-se a ocorrência de 55 óbitos, porém foram informados apenas 34 óbitos ao longo de 2024. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.			
Justificativa da EFPC: A legislação vigente determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àquelas resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Basic, desde que sua adoção seja respaldada por estudo de aderência.			
Opinião do atuário: De acordo com os resultados apresentados no estudo de adequação de hipóteses atuariais, foi indicado que não há evidências para rejeitar a tábua AT-2000 Básica Desagravada em 25%. Sendo assim, considerando as tábuas testadas e o período histórico analisado, recomendamos a mudança da tábua de AT-2000 Básica Desagravada em 20% para AT-2000 Básica Desagravada em 25%.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3.90		
Quantidade esperada no exercício encerrado:		3,90	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		5,58	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		3,90	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 3,90% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2023. A divergência se deve a superação da meta atuarial, em face da boa rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.			

Justificativa da EFPC:

Adotada de forma geral e para o longo prazo em conformidade com o teste de aderência e a expectativas de rentabilidade.

Opinião do atuário:

A hipótese sugerida pelo Atuário e aprovada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial, conforme formalizado com a São Bernardo por meio de relatório elaborado pela Mercer.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA

Quantidade de benefícios concedidos:	1.041	Valor médio do benefício (R\$):	3.353,08
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	56.813.184,87
		Custo do Ano (%):	7,32

Provisões Matemáticas	1.403.070.871,34
Benefícios Concedidos	395.551.615,55
Contribuição Definida	335.924.017,55
Saldo de Conta dos Assistidos	335.924.017,55
Benefício Definido	59.627.598,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	59.627.598,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	1.007.519.255,79
Contribuição Definida	1.007.519.255,79
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	595.059.030,49
Saldo de Contas – parcela Participantes	412.460.225,30
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	28	Valor médio do benefício (R\$):	740,71
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			11.298.951,33
Benefícios Concedidos			1.688.432,33
Contribuição Definida			524.223,33
Saldo de Conta dos Assistidos			524.223,33
Benefício Definido			1.164.209,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.164.209,00
Benefícios a Conceder			9.610.519,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			9.610.519,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			9.610.519,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	249	Valor médio do benefício (R\$):	2.386,96
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			69.748.223,00
Benefícios Concedidos			64.595.147,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			64.595.147,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			64.595.147,00
Benefícios a Conceder			5.153.076,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			5.153.076,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			5.153.076,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - São Bernardo			
Custo do Ano (R\$):		56.813.184,87	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	1.484.118.045,67
Benefícios Concedidos	461.835.194,88
Contribuição Definida	336.448.240,88
Saldo de Conta dos Assistidos	336.448.240,88
Benefício Definido	125.386.954,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	59.627.598,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	65.759.356,00
Benefícios a Conceder	1.022.282.850,79
Contribuição Definida	1.007.519.255,79
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	595.059.030,49
Saldo de Contas – parcela Participantes	412.460.225,30
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	14.763.595,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	14.763.595,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.522.340.717,89	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Outros - Previsto em NTA
Fonte de custeio	Patroc. Retirada
Recursos recebidos no exercício	44,34
Recursos utilizados no exercício	455,77
Saldo	1.081,92
Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar
Fonte de custeio	Contrib. Patroc.
Recursos recebidos no exercício	12.780.873,98
Recursos utilizados no exercício	14.482.245,21
Saldo	32.241.477,44

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	23.340.241,47		0,00		33.472.943,40		56.813.184,87
Contribuições Previdenciárias	23.340.241,47	3,01	0,00	0,00	1.231.465,96	0,16	24.571.707,43
Normais	23.340.241,47	3,01	0,00	0,00	1.231.465,96	0,16	24.571.707,43
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		32.241.477,44		32.241.477,44
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		32.241.477,44		32.241.477,44
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo. Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2025, quando comparados aos projetados para o exercício anterior, permanecendo nos mesmos patamares de percentual da folha de salários. Em relação à parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial do exercício anterior, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em decorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de Benefício Definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 8,97% das provisões matemáticas.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

GRUPO DE CUSTEIO: 14 - Carbetto

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ		Nome	
32.870.697/0001-48		todo	
Participantes Ativos:	222	Tempo médio de contribuição (meses):	179
Folha de Salário de Participação:	R\$23.954.705,19	Tempo médio para aposentadoria (meses):	186

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verificamos que a inflação acumulada de 4,83% a.a. ficou dentro da inflação prevista no calculo do fator.

Justificativa da EFPC:

As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.

Opinião do atuário:

A hipótese de determinação do valor real de benefícios utilizada reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Verificamos que a inflação ocorrida no período ficou alinhada com a inflação prevista no cálculo do fator. Entretanto, lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que não reflete necessariamente o efeito da inflação de um ano para o outro apenas. Sendo assim, será considerada a hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício e avaliada no próximo exercício, verificando-se essa necessidade. Ressaltamos que o fator 0,98 é aplicado somente para as rendas vitalícias e que para as rendas financeiras não consideramos a perda de poder aquisitivo entre 2 períodos.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	Mercer Retirement: 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2023, esperava-se a ocorrência de 3 entradas em aposentadorias, porém foram informados apenas 2 aposentadorias ao longo de 2024. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base em estudo realizado pela Mercer, que precedeu esta Avaliação Atuarial.

Opinião do atuário:

De acordo com estudo de hipóteses realizado, verificou-se que a premissa utilizada no encerramento do exercício de 2024 estava aderente à massa de participantes do Plano. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de entrada em aposentadoria de 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, nas próximas avaliações atuariais, que se mostrou mais adequada à população analisada. Adicionalmente, apesar de verificada uma pequena dispersão entre eventos esperados e ocorridos, o parâmetro utilizado reflete a adoção da hipótese mais conservadora.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
------------------	--

Valor:	Participantes Ativos: 90% estarão casados na data do evento / Participantes Assistidos: família real informada		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	90,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	79,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Com base nas concessões de benefícios em 2024, podemos observar que a premissa projeta um percentual de casados maior do que o ocorrido.			
Justificativa da EFPC:			
Sugerimos a utilização desta premissa pois, no longo prazo, projeção e ocorrido tendem a convergir.			
Opinião do atuário:			
Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, para os assistidos consideramos a composição familiar real.			
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)		
Valor:	Mercer Service - 0,50/(TS+1)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	16,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	14,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A divergência ocorreu por flutuações na política de recursos humanos das Patrocinadoras.			
Justificativa da EFPC:			
Uma vez que a premissa é de responsabilidade das patrocinadoras e se pauta em perspectivas futuras e de longo prazo são esperados desvios entre os eventos esperados e ocorridos.			
Opinião do atuário:			
De acordo com o estudo de hipóteses realizado, apesar de divergências observadas entre eventos ocorridos e esperados, a hipótese atual ainda mostra-se adequada à atual massa de participantes ativos dos plano. Desta forma, recomendamos a manutenção desta premissa para o encerramento do exercício de 2024. Destacamos que não há nenhum impedimento ou prejuízo na utilização desta premissa e que a parcela do passivo atuarial afetada por esta hipótese corresponde a aproximadamente 5% do total das provisões matemáticas de benefício definido, o que comprova que a escolha de uma premissa em detrimento de outra não leva a oscilações materiais no exigível atuarial do Plano.			
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	IPCA (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,17		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,83		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,86		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
O IPCA foi de 4,83% ao ano em 2024. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram que a inflação do período fosse maior do que a estimada.			
Justificativa da EFPC:			
A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.			
Opinião do atuário:			
A hipótese indicada encontra respaldo técnico no estudo de aderência e adequação da taxa de juros que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial. Considerando que o indexador vigente no Regulamento do Plano de Benefícios é o IPCA, e que os benefícios de renda vitalícia são reajustados anualmente conforme a variação do indexador no período, foram adotados os mesmos índices. Os benefícios concedidos em forma de renda financeira são reajustados de acordo com a variação da quota do plano.			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	3.50		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	11,40		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,50		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou acima da hipótese adotada. Esta distorção positiva ocorre, em parte, porque a variável utilizada neste estudo, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que contamina a análise.			

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

Opinião do atuário:

Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir, necessariamente, a evolução salarial do empregado no longo prazo. Desta forma, recomendamos a adoção da hipótese de 3,50% a.a., conforme indicado pelas Patrocinadoras, por estar mais alinhada com as expectativas de longo prazo para a massa do Plano afetada por esta premissa. Adicionalmente, recomendamos o constante acompanhamento nos próximos exercícios.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento do benefício médio tem se mantido em linha com o indexador do Plano.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano, que não prevê crescimento real do benefício.

Opinião do atuário:

A entidade adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento para a correção dos benefícios do Plano, portanto, não houve crescimento real apenas reajuste pelo índice do plano.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Mercer Disability

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização Agravamento Desagravamento

Percentual: 0,00% 0,00% 0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2023, esperava-se a ocorrência de 1 entrada em invalidez, porém não foram informados eventos de entrada em invalidez. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A adoção desta hipótese está fundamentada em estudo de aderência conduzido pelo atuário do Plano, tendo como subsídio dados históricos do Plano.

Opinião do atuário:

Segundo estudo realizado, podemos constatar que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% projeta taxas superiores de aposentadorias por invalidez do que aquelas observadas na massa de participantes. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% está aderente à massa de participantes do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2024.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: IAPB 57

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização Agravamento Desagravamento

Percentual: 0,00% 0,00% 0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não ocorreu divergência			
Justificativa da EFPC:			
Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB-57, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.			
Opinião do atuário:			
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	25,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:		1,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		1,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2023, esperava-se a ocorrência de 1 óbitos, porém não foram informados óbitos. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.			
Justificativa da EFPC:			
A legislação vigente determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àquelas resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Basic, desde que sua adoção seja respaldada por estudo de aderência.			
Opinião do atuário:			
De acordo com os resultados apresentados no estudo de adequação de hipóteses atuariais, foi indicado que não há evidências para rejeitar a tábua AT-2000 Básica Desagravada em 25%. Sendo assim, considerando as tábuas testadas e o período histórico analisado, recomendamos a mudança da tábua de AT-2000 Básica Desagravada em 20% para AT-2000 Básica Desagravada em 25%.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3.90		
Quantidade esperada no exercício encerrado:		3,90	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		5,58	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		3,90	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 3,90% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2023. A divergência se deve a superação da meta atuarial, em face da boa rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.			
Justificativa da EFPC:			
Adotada de forma geral e para o longo prazo em conformidade com o teste de aderência e a expectativas de rentabilidade.			
Opinião do atuário:			
A hipótese sugerida pelo Atuário e aprovada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial, conforme formalizado com a São Bernardo por meio de relatório elaborado pela Mercer.			
HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO			
Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS			
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários			

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	23	Valor médio do benefício (R\$):	2.750,77
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	1.847.074,13
		Custo do Ano (%):	7,71
Provisões Matemáticas			33.845.453,60
Benefícios Concedidos			5.164.190,18
Contribuição Definida			5.164.190,18
Saldo de Conta dos Assistidos			5.164.190,18
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			28.681.263,42
Contribuição Definida			28.681.263,42
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			17.498.145,90
Saldo de Contas – parcela Participantes			11.183.117,52
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	690,94
Idade média dos assistidos:	51	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			307.512,24
Benefícios Concedidos			19.490,24
Contribuição Definida			19.490,24
Saldo de Conta dos Assistidos			19.490,24
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			288.022,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			288.022,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			288.022,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			176.244,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			176.244,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			176.244,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			176.244,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 14 - Carbetto			
Custo do Ano (R\$):			1.847.074,13
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	34.329.209,84
Benefícios Concedidos	5.183.680,42
Contribuição Definida	5.183.680,42
Saldo de Conta dos Assistidos	5.183.680,42
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	29.145.529,42
Contribuição Definida	28.681.263,42
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	17.498.145,90
Saldo de Contas – parcela Participantes	11.183.117,52
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	464.266,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	464.266,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$34.024.463,77	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Contrib. Patroc.		
Recursos recebidos no exercício			33.669,88
Recursos utilizados no exercício			69.216,91
Saldo			135.606,97

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	738.829,65		0,00		1.138.187,86		1.877.017,51
Contribuições Previdenciárias	738.829,65	3,08	0,00	0,00	1.002.580,89	4,19	1.741.410,54
Normais	738.829,65	3,08	0,00	0,00	1.002.580,89	4,19	1.741.410,54
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		135.606,97		135.606,97
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		135.606,97		135.606,97
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo. Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2025, quando comparados aos projetados para o exercício anterior, permanecendo nos mesmos patamares de percentual da folha de salários. Em relação à parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial do exercício anterior, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em decorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de Benefício Definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 8,97% das provisões matemáticas.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

GRUPO DE CUSTEIO: 15 - Vitrocolor

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
38.149.485/0001-52	LIBRAVIDROS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA		
Participantes Ativos:	137	Tempo médio de contribuição (meses):	114
Folha de Salário de Participação:	R\$8.865.908,35	Tempo médio para aposentadoria (meses):	207

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verificamos que a inflação acumulada de 4,83% a.a. ficou dentro da inflação prevista no calculo do fator.

Justificativa da EFPC:

As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.

Opinião do atuário:

A hipótese de determinação do valor real de benefícios utilizada reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Verificamos que a inflação ocorrida no período ficou alinhada com a inflação prevista no cálculo do fator. Entretanto, lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que não reflete necessariamente o efeito da inflação de um ano para o outro apenas. Sendo assim, será considerada a hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício e avaliada no próximo exercício, verificando-se essa necessidade. Ressaltamos que o fator 0,98 é aplicado somente para as rendas vitalícias e que para as rendas financeiras não consideramos a perda de poder aquisitivo entre 2 períodos.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria		
Valor:	Mercer Retirement: 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2023, esperava-se a ocorrência de 1 entradas em aposentadorias, porém foram informados apenas 2 aposentadorias ao longo de 2024. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base em estudo realizado pela Mercer, que precedeu esta Avaliação Atuarial.

Opinião do atuário:

De acordo com estudo de hipóteses realizado, verificou-se que a premissa utilizada no encerramento do exercício de 2024 estava aderente à massa de participantes do Plano. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de entrada em aposentadoria de 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, nas próximas avaliações atuariais, que se mostrou mais adequada à população analisada. Adicionalmente, apesar de verificada uma pequena dispersão entre eventos esperados e ocorridos, o parâmetro utilizado reflete a adoção da hipótese mais conservadora.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Participantes Ativos: 90% estarão casados na data do evento / Participantes Assistidos: família real informada		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	90,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	79,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Com base nas concessões de benefícios em 2024, podemos observar que a premissa projeta um percentual de casados maior do que o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

Sugerimos a utilização desta premissa pois, no longo prazo, projeção e ocorrido tendem a convergir.

Opinião do atuário:

Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, para os assistidos consideramos a composição familiar real.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Mercer Service - 0,50/(TS+1)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 11,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 14,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência ocorreu por flutuações na política de recursos humanos das Patrocinadoras.

Justificativa da EFPC:

Uma vez que a premissa é de responsabilidade das patrocinadoras e se pauta em perspectivas futuras e de longo prazo são esperados desvios entre os eventos esperados e ocorridos.

Opinião do atuário:

De acordo com o estudo de hipóteses realizado, apesar de divergências observadas entre eventos ocorridos e esperados, a hipótese atual ainda mostra-se adequada à atual massa de participantes ativos dos planos. Desta forma, recomendamos a manutenção desta premissa para o encerramento do exercício de 2024. Destacamos que não há nenhum impedimento ou prejuízo na utilização desta premissa e que a parcela do passivo atuarial afetada por esta hipótese corresponde a aproximadamente 5% do total das provisões matemáticas de benefício definido, o que comprova que a escolha de uma premissa em detrimento de outra não leva a oscilações materiais no exigível atuarial do Plano.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,17

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,83

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,86

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O IPCA foi de 4,83% ao ano em 2024. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram que a inflação do período fosse maior do que a estimada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada encontra respaldo técnico no estudo de aderência e adequação da taxa de juros que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial. Considerando que o indexador vigente no Regulamento do Plano de Benefícios é o IPCA, e que os benefícios de renda vitalícia são reajustados anualmente conforme a variação do indexador no período, foram adotados os mesmos índices. Os benefícios concedidos em forma de renda financeira são reajustados de acordo com a variação da quota do plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 3.50

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -6,91

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou abaixo da hipótese adotada. Esta distorção positiva ocorre, em parte, porque a variável utilizada neste estudo, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que contamina a análise.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

Opinião do atuário:

Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir, necessariamente, a evolução salarial do empregado no longo prazo. Desta forma, recomendamos a adoção da hipótese de 3,50% a.a., conforme indicado pelas Patrocinadoras, por estar mais alinhada com as expectativas de longo prazo para a massa do Plano afetada por esta premissa. Adicionalmente, recomendamos o constante acompanhamento nos próximos exercícios.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Observamos que o crescimento do benefício médio tem se mantido em linha com o indexador do Plano.			
Justificativa da EFPC:			
A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano, que não prevê crescimento real do benefício.			
Opinião do atuário:			
A entidade adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento para a correção dos benefícios do Plano, portanto, não houve crescimento real apenas reajuste pelo índice do plano.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Mercer Disability		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não ocorreu divergência			
Justificativa da EFPC:			
A adoção desta hipótese está fundamentada em estudo de aderência conduzido pelo atuário do Plano, tendo como subsídio dados históricos do Plano.			
Opinião do atuário:			
Segundo estudo realizado, podemos constatar que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% projeta taxas superiores de aposentadorias por invalidez do que aquelas observadas na massa de participantes. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% está aderente à massa de participantes do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2024.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	IAPB 57		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não ocorreu divergência			
Justificativa da EFPC:			
Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB-57, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.			
Opinião do atuário:			

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	25,00%

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não ocorreu divergência.

Justificativa da EFPC:

A legislação vigente determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àquelas resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Basic, desde que sua adoção seja respaldada por estudo de aderência.

Opinião do atuário:

De acordo com os resultados apresentados no estudo de adequação de hipóteses atuariais, foi indicado que não há evidências para rejeitar a tábua AT-2000 Básica Desagravada em 25%. Sendo assim, considerando as tábuas testadas e o período histórico analisado, recomendamos a mudança da tábua de AT-2000 Básica Desagravada em 20% para AT-2000 Básica Desagravada em 25%.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3.90		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,90		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,58		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,90		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 3,90% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2023. A divergência se deve a superação da meta atuarial, em face da boa rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.

Justificativa da EFPC:

Adotada de forma geral e para o longo prazo em conformidade com o teste de aderência e a expectativas de rentabilidade.

Opinião do atuário:

A hipótese sugerida pelo Atuário e aprovada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial, conforme formalizado com a São Bernardo por meio de relatório elaborado pela Mercer.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	1.643,61
Idade média dos assistidos:	57	Custo do Ano (R\$):	419.337,75
		Custo do Ano (%):	4,78
Provisões Matemáticas			6.584.982,20
Benefícios Concedidos			95.579,30
Contribuição Definida			95.579,30
Saldo de Conta dos Assistidos			95.579,30
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			6.489.402,90
Contribuição Definida			6.489.402,90
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			4.223.284,10
Saldo de Contas – parcela Participantes			2.266.118,80
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	1.451,23
Idade média dos assistidos:	54	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			68.420,94
Benefícios Concedidos			1.475,94
Contribuição Definida			1.475,94
Saldo de Conta dos Assistidos			1.475,94
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			66.945,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			66.945,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			66.945,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			40.320,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			40.320,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			40.320,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			40.320,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 15 - Vitrocolor			
Custo do Ano (R\$):			419.337,75
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	6.693.723,14
Benefícios Concedidos	97.055,24
Contribuição Definida	97.055,24
Saldo de Conta dos Assistidos	97.055,24
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	6.596.667,90
Contribuição Definida	6.489.402,90
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	4.223.284,10
Saldo de Contas – parcela Participantes	2.266.118,80
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	107.265,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	107.265,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$6.610.799,83	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-----------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Contrib. Patroc.		
Recursos recebidos no exercício			56.395,67
Recursos utilizados no exercício			60.953,20
Saldo			192.066,31

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	170.227,98		0,00		256.838,64		427.066,62
Contribuições Previdenciárias	170.227,98	1,94	0,00	0,00	64.772,33	0,74	235.000,31
Normais	170.227,98	1,94	0,00	0,00	64.772,33	0,74	235.000,31
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		192.066,31		192.066,31
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		192.066,31		192.066,31
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo. Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2025, quando comparados aos projetados para o exercício anterior, permanecendo nos mesmos patamares de percentual da folha de salários. Em relação à parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial do exercício anterior, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em decorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de Benefício Definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 8,97% das provisões matemáticas.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

GRUPO DE CUSTEIO: 16 - Sr do Brasil

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ		Nome	
45.736.992/0001-58		SR DO BRASIL LTDA.	
Participantes Ativos:	282	Tempo médio de contribuição (meses):	111
Folha de Salário de Participação:	R\$33.356.376,82	Tempo médio para aposentadoria (meses):	239

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verificamos que a inflação acumulada de 4,83% a.a. ficou dentro da inflação prevista no calculo do fator.

Justificativa da EFPC:

As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.

Opinião do atuário:

A hipótese de determinação do valor real de benefícios utilizada reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Verificamos que a inflação ocorrida no período ficou alinhada com a inflação prevista no cálculo do fator. Entretanto, lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que não reflete necessariamente o efeito da inflação de um ano para o outro apenas. Sendo assim, será considerada a hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício e avaliada no próximo exercício, verificando-se essa necessidade. Ressaltamos que o fator 0,98 é aplicado somente para as rendas vitalícias e que para as rendas financeiras não consideramos a perda de poder aquisitivo entre 2 períodos.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria		
Valor:	Mercer Retirement: 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	10,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	8,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2023, esperava-se a ocorrência de 10 entradas em aposentadorias, porém não foram informadas entradas em aposentadoria ao longo de 2024. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base em estudo realizado pela Mercer, que precedeu esta Avaliação Atuarial.

Opinião do atuário:

De acordo com estudo de hipóteses realizado, verificou-se que a premissa utilizada no encerramento do exercício de 2024 estava aderente à massa de participantes do Plano. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de entrada em aposentadoria de 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, nas próximas avaliações atuariais, que se mostrou mais adequada à população analisada. Adicionalmente, apesar de verificada uma pequena dispersão entre eventos esperados e ocorridos, o parâmetro utilizado reflete a adoção da hipótese mais conservadora.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Participantes Ativos: 90% estarão casados na data do evento / Participantes Assistidos: família real informada		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	90,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	79,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Com base nas concessões de benefícios em 2024, podemos observar que a premissa projeta um percentual de casados maior do que o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

Sugerimos a utilização desta premissa pois, no longo prazo, projeção e ocorrido tendem a convergir.

Opinião do atuário:

Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, para os assistidos consideramos a composição familiar real.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Mercer Service - 0,50/(TS+1)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 33,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 27,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 28,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência ocorreu por flutuações na política de recursos humanos das Patrocinadoras.

Justificativa da EFPC:

Uma vez que a premissa é de responsabilidade das patrocinadoras e se pauta em perspectivas futuras e de longo prazo são esperados desvios entre os eventos esperados e ocorridos.

Opinião do atuário:

De acordo com o estudo de hipóteses realizado, apesar de divergências observadas entre eventos ocorridos e esperados, a hipótese atual ainda mostra-se adequada à atual massa de participantes ativos dos planos. Desta forma, recomendamos a manutenção desta premissa para o encerramento do exercício de 2024. Destacamos que não há nenhum impedimento ou prejuízo na utilização desta premissa e que a parcela do passivo atuarial afetada por esta hipótese corresponde a aproximadamente 5% do total das provisões matemáticas de benefício definido, o que comprova que a escolha de uma premissa em detrimento de outra não leva a oscilações materiais no exigível atuarial do Plano.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,17

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,83

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,86

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O IPCA foi de 4,83% ao ano em 2024. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram que a inflação do período fosse maior do que a estimada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada encontra respaldo técnico no estudo de aderência e adequação da taxa de juros que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial. Considerando que o indexador vigente no Regulamento do Plano de Benefícios é o IPCA, e que os benefícios de renda vitalícia são reajustados anualmente conforme a variação do indexador no período, foram adotados os mesmos índices. Os benefícios concedidos em forma de renda financeira são reajustados de acordo com a variação da quota do plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 3.50

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou acima da hipótese adotada. Esta distorção positiva ocorre, em parte, porque a variável utilizada neste estudo, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que contamina a análise.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

Opinião do atuário:

Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir, necessariamente, a evolução salarial do empregado no longo prazo. Desta forma, recomendamos a adoção da hipótese de 3,50% a.a., conforme indicado pelas Patrocinadoras, por estar mais alinhada com as expectativas de longo prazo para a massa do Plano afetada por esta premissa. Adicionalmente, recomendamos o constante acompanhamento nos próximos exercícios.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Observamos que o crescimento do benefício médio tem se mantido em linha com o indexador do Plano.			
Justificativa da EFPC:			
A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano, que não prevê crescimento real do benefício.			
Opinião do atuário:			
A entidade adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento para a correção dos benefícios do Plano, portanto, não houve crescimento real apenas reajuste pelo índice do plano.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Mercer Disability		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:		1,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2023, esperava-se a ocorrência de 1 entrada em invalidez, porém não foram informados eventos de entrada em invalidez. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.			
Justificativa da EFPC:			
A adoção desta hipótese está fundamentada em estudo de aderência conduzido pelo atuário do Plano, tendo como subsídio dados históricos do Plano.			
Opinião do atuário:			
Segundo estudo realizado, podemos constatar que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% projeta taxas superiores de aposentadorias por invalidez do que aquelas observadas na massa de participantes. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% está aderente à massa de participantes do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2024.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	IAPB 57		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não ocorreu divergência			
Justificativa da EFPC:			
Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB-57, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.			

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	25,00%

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não ocorreu divergência.

Justificativa da EFPC:

A legislação vigente determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àquelas resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Basic, desde que sua adoção seja respaldada por estudo de aderência.

Opinião do atuário:

De acordo com os resultados apresentados no estudo de adequação de hipóteses atuariais, foi indicado que não há evidências para rejeitar a tábua AT-2000 Básica Desagravada em 25%. Sendo assim, considerando as tábuas testadas e o período histórico analisado, recomendamos a mudança da tábua de AT-2000 Básica Desagravada em 20% para AT-2000 Básica Desagravada em 25%.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3.90		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,90		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,58		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,90		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 3,90% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2023. A divergência se deve a superação da meta atuarial, em face da boa rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.

Justificativa da EFPC:

Adotada de forma geral e para o longo prazo em conformidade com o teste de aderência e a expectativas de rentabilidade.

Opinião do atuário:

A hipótese sugerida pelo Atuário e aprovada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial, conforme formalizado com a São Bernardo por meio de relatório elaborado pela Mercer.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	5.934,03
Idade média dos assistidos:	59	Custo do Ano (R\$):	2.482.866,36
		Custo do Ano (%):	7,49
Provisões Matemáticas			40.778.660,47
Benefícios Concedidos			1.371.643,32
Contribuição Definida			1.371.643,32
Saldo de Conta dos Assistidos			1.371.643,32
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			39.407.017,15
Contribuição Definida			39.407.017,15
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			22.546.524,56
Saldo de Contas – parcela Participantes			16.860.492,59
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			402.758,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			402.758,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			402.758,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			402.758,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			223.730,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			223.730,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			223.730,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			223.730,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 16 - Sr do Brasil			
Custo do Ano (R\$):			2.482.866,36
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	41.405.148,47
Benefícios Concedidos	1.371.643,32
Contribuição Definida	1.371.643,32
Saldo de Conta dos Assistidos	1.371.643,32
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	40.033.505,15
Contribuição Definida	39.407.017,15
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	22.546.524,56
Saldo de Contas – parcela Participantes	16.860.492,59
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	626.488,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	626.488,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$40.884.509,95	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Contrib. Patroc.		
Recursos recebidos no exercício			366.692,62
Recursos utilizados no exercício			124.335,32
Saldo			549.803,66

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	999.722,49		0,00		1.530.198,66		2.529.921,15
Contribuições Previdenciárias	999.722,49	3,01	0,00	0,00	980.395,00	2,96	1.980.117,49
Normais	999.722,49	3,01	0,00	0,00	980.395,00	2,96	1.980.117,49
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		549.803,66		549.803,66
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		549.803,66		549.803,66
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo. Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2025, quando comparados aos projetados para o exercício anterior, permanecendo nos mesmos patamares de percentual da folha de salários. Em relação à parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial do exercício anterior, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em decorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de Benefício Definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 8,97% das provisões matemáticas.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	7.907
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	117
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	233

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	61.562.463,11
Provisões Matemáticas	1.566.546.127,12
Benefícios Concedidos	468.487.573,86
Contribuição Definida	343.100.619,86
Saldo de Conta dos Assistidos	343.100.619,86
Benefício Definido	125.386.954,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	59.627.598,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	65.759.356,00
Benefícios a Conceder	1.098.058.553,26
Contribuição Definida	1.082.096.939,26
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	639.326.985,05
Saldo de Contas – parcela Participantes	442.769.954,21
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	15.961.614,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	15.961.614,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	3.149.620,07
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	38.222.672,22
Reserva de Contingência	24.316.120,25
Reserva Especial para Revisão de Plano	13.906.551,97

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	25.249.021,59		0,00		36.398.168,56		61.647.190,15
Contribuições Previdenciárias	25.249.021,59	11,04	0,00	0,00	3.279.214,18	8,05	28.528.235,77
Normais	25.249.021,59	11,04	0,00	0,00	3.279.214,18	8,05	28.528.235,77
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		33.118.954,38		33.118.954,38
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		33.118.954,38		33.118.954,38
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Os dados individuais foram fornecidos pela São Bernardo Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a São Bernardo Previdência Privada, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Esclarecemos que, de acordo com o Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, o Fundo Previdencial ? Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2025, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado do exercício anterior, devido à evolução e atualização da massa de participantes, além da rentabilidade dos investimentos, que alcançou 10,68%, superando a meta atuarial de 8,92% (3,90% + IPCA).

NATUREZA DO RESULTADO:

O superávit apresentado em 31/12/2024 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício anterior, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural). A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,35 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2024. O excesso do superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não aplicável

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado foi o ?Capitalização Individual? para a avaliação dos benefícios do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, exceto para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte, que foi avaliado pelo método ?Método Agregado?. Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo. Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(1) Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2024. Na avaliação atuarial os benefícios concedidos sob a forma de renda mensal vitalícia foram projetados para 31/12/2024, com base na variação nominal do IPCA, refletindo o conceito de capacidade. (2) O Custo Anual do Plano (Fonte de Recursos) não inclui as contribuições para cobertura das Despesas Administrativas que serão efetuadas ao Plano no exercício de 2025, estimadas em 0,83% da folha salarial dos participantes ativos. (3) Certificamos que o Plano de Previdência Complementar São Bernardo da São Bernardo Previdência Privada está superavitário em 31/12/2024. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. A Reserva Especial para Revisão do Plano não deve ser destinada de forma obrigatória, uma vez que este é o segundo ano de constituição da Reserva Especial para Revisão de Plano, não apresentando valor em três anos consecutivos. Mais informações sobre a avaliação atuarial do plano no Parecer Atuarial Completo do Atuário, arquivado na Entidade.